

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAS

FORO DE ARARAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Antonio Prudente , n.º 322, ., Jardim Universitário - CEP

13607-335, Fone: (19) 33212355, Araras-SP - E-mail:

araras1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital n.º: **4004957-08.2013.8.26.0038**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Marbow Resinas - Eireli**
 Requerido: **FUNDIÇÃO FTI DO BRASIL LTDA e outro**

Tramitação prioritária

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rodrigo Peres Servidone Nagase**

Vistos.

Diante da manifestação do d. Ministério Público às fls.1594, HOMOLOGO a avaliação de fls. 1427/1469, para que produza seus regulares efeitos, bem como nomeio a Leiloeira a Sra. Cristiane Borguetti Moraes Lopes, indicada às fls. 1.159/1.166 por esta Auxiliar do Juízo.

No mais, **DEFIRO** o solicitado pelo d. Administrador às fls. 1587/1588, para que seja designado Leilão do Imóvel de Matrícula n.º 38.233, nos termos do artigo 142, §3º - A da Lei 11.101/2005, avaliado em R\$ 901.475,00 no Auto de Avaliação supracitado, nos seguintes termos: o 1ª Chamada (no valor de 100% da Avaliação): **aos 16 de maio de 2022 às 13:30 com o encerramento 30 de maio de 2022 às 13:30**; o Em não havendo lance, 2ª Chamada (no valor de 50% da Avaliação): **aos 30 de maio de 2022 às 13:31 com o encerramento 14 de junho de 2022 às 13:30**; o Por fim e, se necessário, 3ª Chamada (pelo critério da melhor oferta): **aos 14 de junho de 2022 às 13:31 com o encerramento 29 de junho de 2022 às 13:30**.

Intime-se a Leiloeira, por e-mail, para as diligencias necessárias.

Intime-se. Ciência ao MP.

Araras, 06 de abril de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**